PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 17 de maio de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar tem como objetivo custear a locação de caçambas estacionárias para recolhimento de resíduos provenientes das hortas comunitárias, tendo em vista que, de acordo com o Setor de Planejamento, o saldo estimado para dotação no orçamento 2021 não será suficiente para atender todas as despesas até o final do exercício.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 19/05/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

PROJETO DE LEI Nº EM 77/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.010 – Manutenção das Hortas Comunitárias
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

TOTAL R$ 5.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anulada a seguinte dotação orçamentária, cujo valor será reprogramado:

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0404.8.018 – Manutenção dos Conselhos Municipais
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 5.000,00

TOTAL R$ 5.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de maio de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 050/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0402.8.010 – Manutenção das Hortas Comunitárias

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

Total.....R$ 5.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0404.8.018 – Manutenção dos Conselhos Municipais

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

Total.....R$ 5.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar solicitado tem como objetivo a locação de caçambas estacionárias para recolhimento de resíduos provenientes das hortas comunitárias, tendo em vista que o saldo estimado para dotação no orçamento 2021 não será suficiente para atender todas as despesas até o final do exercício.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 13 de maio de 2021.

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento

Ofício Nº 234/2021/SMAS

Ilmas. Sras:

Aline Kelen Otaviano Lima
Contadora do Fundo Municipal de Assistência Social

Nara Aparecida da Silva
Assessora Técnica - Planejamento

Lagoa da Prata, 07 de maio de 2021.

Assunto: Suplementação orçamentária

Prezadas Senhoras,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar suplementação de saldo da dotação orçamentária relacionada abaixo, para fins de locação de caçambas estacionárias para recolhimento de resíduos provenientes das hortas comunitárias, tendo em vista que o saldo estimado para a dotação no orçamento 2021 não será suficiente para atender todas as despesas do até o final do exercício.

SUPLEMENTAR:
Projeto/Atividade 8.010 – Manutenção das Hortas Comunitárias
Ficha 311 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$5.000,00 (cinco mil reais)

Como fonte de recursos, indico a anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade 8.018 – Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social
Ficha 204 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$5.000,00 (cinco mil reais)

No aguardo do atendimento desta solicitação, antecipo agradecimentos e me coloco à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Amanda Talita Luis Lopes
Secretária Municipal de Assistência Social